



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

PORTARIA Nº 0219/2019

**NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2015/2016, concedidas pela **Portaria nº 0815/2016**, ao Servidor Municipal, Padrão 10, Sub Padrão C, Matricula 2534, **UBIRATAN VIEIRA**, no período de **18.03.2019** até **27.03.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de março de 2019.



**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO  
MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:  
PUBLICADO EM 14/03/19  
POR Paulo Tripolino  
RETIRADO EM 11/11/19  
POR \_\_\_\_\_